



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Lucília Goulart C. Carmargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

Considerando a escolha das empresas:

Lote	Empresa	Valor
01	ADEILTON SANTOS DE ALCANTARA – ME CNPJ: 27.446.347/0001-19	16.696,25

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico referencial nº 001/2024 – PG, publicado no Boletim Oficial do Município – BOM nº1175, de 14 de junho de 2024 pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação das empresas supra, pelo valor total de **R\$ 16.696,25** (Dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 22 de maio de 2025.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda